



6º Siepex Salão Integrado de Ensino,
Pesquisa e Extensão da Uergs

2ª Jornada de Pós-Graduação da UERGS

1º Seminário Estadual sobre Territorialidade – RS

UNIDADE EM BAGÉ
CAMPUS REGIONAL IV
PERÍODO DE REALIZAÇÃO
19 a 21 de OUTUBRO DE 2016

EDITAL DE ABERTURA

O Pró-Reitor de Extensão, Prof. Ernane Ervino Pfüller, Presidente do 6º Salão Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão da UERGS (SIEPEX), da 2ª Jornada de Pós-graduação da UERGS e do I Seminário Estadual sobre Territorialidade – RS; no uso de suas atribuições regimentais, torna público o Edital de Abertura, com a divulgação das normas e procedimentos para participação dos interessados, nos termos que seguem:

1. CRONOGRAMA GERAL

Data / Período	Atividade
04/05/2016	<ul style="list-style-type: none">• Publicação do Edital
Até 15/07/2015	<ul style="list-style-type: none">• Submissão de resumos• Cadastro de avaliadores não presenciais dos resumos (professores e alunos de pós-graduação internos e externos).• Ofertas de minicursos – professores e alunos de pós-graduação
De 04/05/2016 à 30/06/2016	<ul style="list-style-type: none">• Inscrição de participantes (ouvintes).• Período de inscrição de professores e alunos de pós-graduação para participar das bancas presenciais.
De 04/05/2016 à 01/08/2016	Inscrição de participantes com garantia de transporte (para integrantes – professores, alunos e funcionários – da UERGS).
15/09/2016	Divulgação de resumos aceitos e da modalidade de apresentação.
De 10/08/2016 à 30/08/2016	Período de inscrição de professores e alunos de pós-graduação para participar das bancas presenciais . É necessário indicar no campo correto.
15/09/2016	Divulgação de selecionados que participarão das bancas.
15/09/2016	Divulgação da programação científica do evento: salas e horários de apresentações, eventos paralelos.
De 19 /10/2016 à 21/10/2016	Realização dos eventos em Bagé

2. DA INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO E APRESENTAÇÃO DE RESUMOS

2.1 Poderão ser inscritos resumos de alunos de **graduação e de pós-graduação** matriculados em Instituições de Ensino Superior (IES) que estejam realizando trabalho de pesquisa, ensino ou extensão, com ou sem bolsa.

2.2 **As inscrições deverão ser realizadas** por todos os participantes exclusivamente por meio do **Sistema Eletrônico de Administração de Eventos da UERGS** no período definido por este Edital devendo informar todos os campos do formulário de inscrição; acessando o link a seguir:

<http://conferencia.uergs.edu.br/index.php/SIEPEX/visiepex/schedConf/registration>

2.3 Os certificados serão emitidos automaticamente de acordo com as informações constantes nos formulários, sendo responsabilidade do aluno incluir os nomes corretamente, o que inclui a ordem correta dos nomes;

2.3 Alunos de graduação poderão submeter resumos simples ou resumos expandidos e alunos

de pós-graduação deverão submeter resumos expandidos para a Pós-Graduação. Para ambos os tipos de resumo devem ser seguidos os modelos editáveis disponibilizados no site. Os mesmos devem ser submetidos pelo apresentador do trabalho (aluno) sob supervisão do Orientador e **não pelo orientador. Resumos submetidos pelo login do orientador serão desclassificados;**

2.4 No momento da inscrição é necessário incluir nos campos adequados todos os autores do resumo ou resumo expandido. **O orientador deverá ser o último autor a ser incluído.** Em caso de dúvidas seguir o passo-a-passo divulgado no site.

2.5 O trabalho poderá ser apresentado por qualquer dos alunos, preferencialmente pelo 1º autor.

2.6 Em casos de trabalhos diferenciados, como das áreas de arte e/ou música, entre outras é possível que a apresentação ocorra diferentemente da forma usual já que trata-se de um salão Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão (SIEPEX)

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DOS RESUMOS

3.1 No período previsto no cronograma deverão ser feitas as inscrições e submissões de resumos por meio do **Sistema Eletrônico de Administração de Eventos da UERGS.**

3.2 Cabe ao orientador realizar análise do resumo quanto ao conteúdo e à forma, obedecendo às normas disponibilizadas no site do evento. **Não cabe ao orientador submeter o resumo e sim ao aluno.**

3.3 O resumo deverá ser enviado até a data final estabelecida neste edital.

3.4 Todos os apresentadores, que não tiverem trabalhos aprovados, serão considerados ouvintes, não sendo necessário fazer novo cadastro.

4. DA AVALIAÇÃO DOS RESUMOS PARA FINS DE SELEÇÃO DOS TRABALHOS

4.1 A seleção dos resumos simples ou expandidos será realizada com base em avaliações realizadas por revisores externos em cada área do conhecimento: a) Ciências Humanas; b) Ciências Exatas e das Engenharias; c) Ciências da Vida e Meio Ambiente; d) Interdisciplinar. Esta regra será aplicada distintamente para cada categoria (graduação e pós-graduação)

4.2 Docentes e pós-graduandos com interesse em avaliar os resumos deverão se inscrever no período fixado no cronograma, indicando a área de conhecimento (preencher corretamente o perfil);

4.3 Os resumos serão avaliados em conformidade com os critérios de conteúdo e de forma pré-estabelecidos, pela Comissão Científica, observadas também a estrutura sintática, coerência e coesão, além da correção do texto.

4.4 O avaliador irá atribuir graus na escala de 0,00 a 10,00 a cada item avaliado. O resultado final corresponderá à média aritmética dos graus atribuídos, considerando até a segunda casa decimal.

4.5 O valor da média, das avaliações realizadas, será utilizada para fins de classificação e aceite de trabalhos.

4.6 Resumos que obtiverem nota média inferior a seis não serão aceitos. Os mesmos poderão ser re-submetidos caso haja tempo hábil (dentro do período de submissão de resumos), desde que os autores realizem as alterações solicitadas pelos avaliadores.

4.7 O número de resumos selecionados para as apresentações, será proporcional ao número de resumos aprovados por área de conhecimento. A classificação dos trabalhos a serem apresentados será realizada de acordo com o exemplo do Anexo I.

4.8 Após a classificação dos trabalhos, a comissão científica definirá a quantidade de trabalhos indicados para apresentação oral e para modalidade pôster, considerando a infraestrutura disponível e a preferências indicada pelos autores no momento da inscrição.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS

5.1 Na data prevista no cronograma serão divulgados os trabalhos selecionados bem como as modalidades de apresentação (apresentação oral ou pôster).

6. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1 Os acadêmicos que tiverem resumo selecionado para a modalidade de apresentação oral ou pôster deverão seguir as orientações específicas para cada modalidade de acordo com o site do evento.

7. DA AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DURANTE O SIEPEX

7.1 Todos os trabalhos apresentados durante o evento serão avaliados por bancas constituídas por pelo menos dois (2) avaliadores, previamente inscritos para este fim. No caso de um parecer negativo e um positivo um terceiro avaliador será consultado. Quando for possível também serão incluídos como avaliadores um aluno de Pós-Graduação.

7.2 A seleção dos avaliadores será realizada por área de conhecimento sendo atribuído pelo menos um resumo para cada avaliador inscrito.

7.3 Docentes contemplados com bolsas institucionais da UERGS poderão ser **convocados** a integrar as bancas, conforme previsto nos editais de concessão de bolsas, sem ônus para a universidade.

7.4 A divulgação de docentes selecionados para compor as bancas será realizada na data prevista no cronograma.

8. DA DIVULGAÇÃO DAS BANCAS, SALAS E HORÁRIOS DE APRESENTAÇÕES DE TRABALHOS

8.1 Na data prevista no cronograma serão divulgados os trabalhos a serem apresentados, com indicação da banca, da sala e do horário de apresentação.

9. DA INSCRIÇÃO DE PARTICIPANTES OUVINTES

9.1 Poderão inscrever-se como ouvintes alunos de qualquer instituição de ensino superior, bem como demais interessados em participar do evento.

9.2 Os certificados de participação serão encaminhados por e-mail aos ouvintes cadastrados adequadamente no evento.

10. DA PREMIAÇÃO / MENÇÕES HONROSAS

10.1 Os melhores trabalhos de graduação e pós-graduação apresentados duranteo evento irão receber menção honrosa:

a) Ciências Humanas:

- a.1) Ensino: melhor apresentação oral
- a.2) Pesquisa: melhor apresentação oral
- a.3) Extensão: melhor apresentação oral

b) Ciências Exatas e Engenharias:

- b.1) Ensino: melhor apresentação oral
- b.2) Pesquisa: melhor apresentação oral
- b.3) Extensão: melhor apresentação oral

c) Ciências da Vida e Meio Ambiente:

- c.1) Ensino: melhor apresentação oral
- c.2) Pesquisa: melhor apresentação oral
- c.3) Extensão: melhor apresentação oral

d) Interdisciplinar:

d.1) Interdisciplinar: melhor apresentação oral

10.2 No caso de empate serão adotados os seguintes critérios de desempate:

10.2.1 Maior nota em conteúdo, na avaliação da banca examinadora;

10.2.2 Maior pontuação da comissão de avaliadores de resumos;

10.2.3 Data de postagem, sendo considerado o resumo postado primeiro como ganhador da menção honrosa.

10.3 Na categoria de Pós-graduação, receberá menção honrosa o melhor trabalho apresentado em cada área do Conhecimento.

11. DA PUBLICAÇÃO DOS ANAIS

11.1 **Os resumos dos trabalhos apresentados durante o 6º SIEPEX e 2ª Jornada de Pós-Graduação da UERGS serão publicados por meio do Sistema Eletrônico de Administração de Eventos da UERGS.** A publicação será organizada pela UERGS.

11.2 O livro de Resumos em formato eletrônico permite a impressão para comprovação curricular bem como fica disponível para consulta de um público irrestrito.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Todas as informações e divulgações relacionadas ao evento aberto a partir deste Edital serão encontradas no site da UERGS, pelo acesso ao banner-botão específico do evento.

12.2 Todos os atos a serem praticados por todas as categorias envolvidas, tais como inscrições de alunos/trabalhos, remessa de resumos, inscrições de docentes, discentes, avaliadores, bancas, inscrições de ouvintes deverão ser realizados exclusivamente pelo **Sistema Eletrônico de Administração de Eventos da UERGS.**

12.3 As dúvidas ou informações complementares para todas as categorias participantes do 6º SIEPEX poderão ser encaminhadas à Pró-Reitoria de Extensão exclusivamente por meio do e-mail uergs.siepex@gmail.com.

12.4 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva, ouvida a Comissão Científica.

Porto Alegre, 04 de maio de 2016.

Prof. Ernane Ervino Pfüller
Pró-Reitor de Extensão
Presidente do 6º SIEPEX

ANEXO 1

Conforme definido no item 4.8, os resumos serão escolhidos para apresentação, de acordo com a proporcionalidade em relação ao número de resumos submetidos por área do conhecimento conforme o exemplo abaixo.

Quadro explicativo - exemplo:

Área	Resumos recebidos	% em relação ao total	Apresentações orais	Pôsteres
Humanas	120	41	41	79
Vida e Meio Ambiente	80	28	28	52
Exatas e Engenharias	69	24	24	45
Interdisciplinar	21	7	7	14
Total	290	100	100	190

Detalhamento do cálculo:

Para um total de 290 submissões, considere-se:

120 resumos submetidos para a Área das Humanas;
80 - Área da Vida e Meio Ambiente;
69 - Exatas e das Engenharias;
21 - Interdisciplinar.

As apresentações orais irão ser divididas de acordo com o percentual de resumos recebidos, por área, calculados conforme abaixo:

Humanas = $120/290 = 0,41$ ou 41%
Vida e meio Ambiente = $80/290 = 0,28$ ou 28%
Exatas e Engenharias = $69/290 = 0,24$ ou 24%
Interdisciplinar = $21/290 = 0,07$ ou 7%

Para o caso de 100 apresentações orais e 190 pôsteres teremos:

Humanas = $100 \times 0,41 = 41$ apresentações orais
Vida e meio Ambiente = $100 \times 0,28 = 28$ apresentações orais
Exatas e Engenharias = $100 \times 0,24 = 24$ apresentações orais
Interdisciplinar = $100 \times 0,07 = 7$ apresentações orais